

COMUNICADO PÚBLICO

11º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO SANITARIO FSP/USP

1. Finalizado o período de inscrições para o 11º Curso de Especialização em Direito Sanitário da Universidade de São Paulo, e dando seguimento ao processo seletivo, fica instituída a Comissão de Avaliação, Seleção e Classificação do 11º Curso de Especialização em Direito Sanitário, que será composta dos seguintes membros:
 - 1) Fernando Mussa Abujamra Aith (FSP/USP) - Coordenador
 - 2) Deisy Ventura (FSP/USP)
 - 3) Marina de Neiva Borba (Cepedisa/USP)
 - 4) Maria Eugenia F. A. Bodra (Cepedisa/USP)
 - 5) Julino Soares (Cepedisa/USP)
 - 6) Ana Luisa Romão (Cepedisa/USP)
2. A Comissão de Avaliação, Seleção e Classificação será responsável pelo exame e análise dos documentos relativos ao processo de avaliação, seleção e classificação dos participantes do 11º Curso de Especialização em Direito Sanitário da FSP/USP.
3. A **seleção e classificação de todos os inscritos** será feita com base nos critérios e pontuações abaixo discriminados:

Critérios de Seleção e Classificação Geral	
Critérios	Pontuação
Acadêmicos	0 - 30
Profissionais	0 - 30
Carta de Motivação	0 - 40
Total	100

Descrição dos Critérios

Acadêmicos: Será avaliado se o candidato possui diploma(s) de graduação; de mestrado e de doutorado; e se possui produção técnica, acadêmica e bibliográfica. A avaliação será qualitativa e quantitativa, sendo que a pertinência temática com o direito sanitário será considerada para fins de pontuação.

Profissionais: Será avaliado o histórico profissional do candidato e a sua inserção profissional. A pertinência temática será considerada.

Carta de Motivação: A Carta de Motivação será avaliada em seu conteúdo, avaliando-se correção gramática, de sintaxe e morfológica, bem como o seu conteúdo no mérito sobre o impacto que candidato espera que o Curso tenha sobre a sua vida pessoal e profissional.

4. Os candidatos que solicitaram isenção pelos critérios de PPI e socioeconômico serão selecionados e classificados considerando-se os seguintes critérios e pesos:

Critérios de Seleção dos Candidatos PPI e Socioeconômico	
Critérios	Pontuação
Acadêmicos	0 - 15
Profissionais	0 - 15
Carta de Motivação	0 - 30
Socioeconômicos	0 - 40
Total	100

5. A lista de classificação de todos os candidatos será divulgada no dia 19 de agosto de 2022.

Classificação Geral

6. Serão chamados para a 1ª Chamada de Matrícula os candidatos aprovados nas posições de 1 a 65 da classificação geral.
7. Na hipótese de haver entre estes um candidato agraciado com isenção, será chamado o candidato classificado na posição seguinte, e assim por diante.

Classificação dos pedidos de isenção

8. Os candidatos agraciados com isenção serão chamados de acordo com os seguintes critérios:

a) Serão chamados para a 1ª Chamada de Matrícula os candidatos melhor classificados de acordo com a aplicação da tabela específica para PPI e socioeconômico;

b) a classificação dos candidatos que solicitaram isenção se dará por categoria de bolsa, na seguinte forma:

- i. 2 bolsas para servidores da USP, escolhidos dentre todos os candidatos que são servidores USP, classificados de acordo com os critérios acima detalhados.
- ii. 1 bolsa para candidato autodeclarado preto, escolhido dentre todos os candidatos que assim se autodeclararem, classificados de acordo com os critérios acima detalhados.
- iii. 1 bolsa para candidato pardo, escolhido dentre todos os candidatos que se autodeclararam pardos, classificados de acordo com os critérios acima detalhados.

- iv. 1 bolsa para candidato indígena escolhido dentre todos os candidatos que se autodeclararam indígenas, classificados de acordo com os critérios acima detalhados.
 - v. 2 participantes por critério socioeconômico, escolhidos dentre todos os candidatos que solicitaram isenção apenas com base neste critério, classificados de acordo com os critérios acima detalhados.
 - vi. Havendo bolsas remanescentes por não haver candidatos a serem selecionados com base nos critérios de “i” a “iv”, serão as mesmas distribuídas para candidatos que solicitaram isenção por critério socioeconômico, seguindo a ordem de classificação de pedidos de isenção.
-
- 9. Os candidatos que pediram isenção e não forem agraciados com bolsa continuarão em sua ordem de classificação geral. Aqueles que estiverem classificados dentro do critério de classificação geral serão chamados, na ordem de classificação obtida, para realizar matrícula na modalidade paga, se assim o desejarem.
 - 10. Esgotado o prazo concedido para os classificados pela classificação geral em 1ª Chamada fazerem suas matrículas, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos inscritos e classificados na ordem de classificação geral.
 - 11. Esgotado o prazo concedido em 1ª Chamada para os classificados com pedido de isenção fazerem suas matrículas, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos seguintes, na ordem de classificação dos candidatos que pediram isenção e respeitadas as destinações de vagas por grupo, conforme descrito no item 8, b.
 - 12. Em data a ser fixada na lista de primeira chamada será divulgada a lista da 2ª Chamada, e assim sucessivamente em novas chamadas, até completar o número de alunos referente ao total de vagas abertas para o Curso (65 vagas para alunos pagantes; 7 vagas para bolsistas).